



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Emenda Modificativa nº 004/2024
De 28 de novembro de 2024

“Dispõe: Fica modificado o artigo 6º do Projeto de Lei nº 040/2024 – do Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Modificativa nº 004/2024**, ao Projeto de Lei nº 040/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 6º do Projeto de Lei nº 040/2024 - do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte classificação:

Art. 6º. Ficam os poderes Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal n.4.320/1964, e nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, autorizados a realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro e efetuar Transferência, Transposição e Remanejamento até o limite de **07% (sete por cento)** do valor total do orçamento.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 004/2024
De 28 de novembro de 2024

“Dispõe: Fica modificado o artigo 6º do Projeto de Lei nº 040/2024 – do Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Modificativa nº 004/2024**, ao Projeto de Lei nº 040/2024, nos seguintes termos:

Fica modificado o artigo 6º do Projeto de Lei nº 040/2024 - do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte classificação:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente

